

Mafalda Daniela Fonseca da Silva Santos — 12,2 valores.  
 Manuel Fernando Couto Pereira — 12,2 valores.  
 Renata Manuel Maia Mendes Ribeiro de Freitas — 12,1 valores.  
 Joana Maria Carvalho Ribeiro — 11,8 valores.  
 Aníbal José Moura Botelho — 11,6 valores  
 Estefânio Cirilo Sousa Pinto — 11,5 valores.  
 Ruben Jorge Esteves Real — 11,5 valores.

Amarante, 17 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara,  
 Dr. *Armindo José da Cunha Abreu*.

303958985

**Aviso n.º 24522/2010**

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal com vista à constituição de reservas internas de recrutamento para três lugares de Assistente Operacional — funções de auxiliar administrativo — Divisão de Dinamização Local.**

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e em cumprimento do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os interessados de que se encontra afixada em local visível e público e na página electrónica do município, [www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt), a lista unitária de ordenação final dos candidatos, a que se refere o aviso n.º 7479/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 72, de 14 de Abril de 2010.

Amarante, 17 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara,  
 Dr. *Armindo José da Cunha Abreu*.

303959219

**MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS****Aviso n.º 24523/2010****Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional/Carpinteiros, aberto pelo aviso n.º 6558/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 62, de 30/03/2010.

## Candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Pedro Miguel Saúde Castor . . . . .	14,24
2.º	Paulo Jorge Severino Sapateiro . . . . .	13,07
3.º	Eugénio do Nascimento Rodrigues Gomes . . . . .	12,67
4.º	António José Pelúcia Pequito . . . . .	11,40

## Candidato Excluído

Carlos Eduardo Rebocho Arnaud a)

a) Candidato excluído por não ter comparecido na Prova Prática de Conhecimentos.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos em 09/11/2010, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica em [www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt) tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

11 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*

303933485

**Aviso n.º 24524/2010****Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional/Serralheiros, aberto pelo aviso n.º 6558/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 62, de 30/03/2010.

**Candidatos aprovados**

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Rui Dinis Borralho Ginó . . . . .	14,62
2.º	António José Isidro de Oliveira . . . . .	13,82
3.º	Carlos Manuel Alves Pimpão . . . . .	13,62
4.º	Nuno Miguel Fragoso dos Lóios . . . . .	12,82

**Candidatos excluídos**

Nome	Motivo
Albino António Rosado Pastaneira . . . . .	(a)
André Ricardo Reis Calção . . . . .	(b)
Tiago João Nobre Silva . . . . .	(b)

(a) Candidato excluído por não ter comparecido à Prova de Avaliação Psicológica.

(b) Candidatos excluídos por terem obtido valor inferior a 9,50 na Prova Prática de Conhecimentos.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos em 09/11/2010, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica em [www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt) tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

11 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.

303934498

**MUNICÍPIO DE BEJA****Aviso n.º 24525/2010**

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum que visa o preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico (Audiovisuais) para a Divisão de Cultura e Desporto (DCD)/Sector da Cultura (Refª F), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 161 de 20/08/2009, a qual foi homologada por despacho de 03/11/2010 do Vereador dos Pelouros dos Recursos Humanos, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara de 03/11/2009.

**Lista unitária de ordenação final**

1.º Luís Eduardo Cabaça Beco — 13,96 valores  
 2.º Inês Ameixa Patrício — 11,24 valores

Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular:

Ana Maria Candeias Hipotecas Silva; Ana Patrícia Beirão Cambado Santos Vilela; Ana Raquel Santos Vitória; Ana Sofia Gonçalves Car-

valho; Daniel Mesquita Tapadas; David Manuel Rafael Matias Pegas; Eduardo Manuel C. Colos Porfirio Franco; Fátima Rosário Hermosilha Magra; Fernando Jorge Graça Palma; Filipa Isabel Beirão Cambado Santos Vilela; Gonçalo Augusto Dias Lopes; Hélder Manuel Alves Vitória; Inês Isabel Machado Aleixo; João Carlos Ramos Horta Gato; João Sérgio Canivete Moraes; João Ricardo Ramos Palma Silva; José Luís Ribeiro Barriga; Luís Filipe Constantino Moreira; Madalena Afonso Borralho; Maria Inês Paulino Silva Bento; Marisa Cristina Correia Ferreira; Miguel António Carvoeiras Mestre; Miguel Eduardo Tabaquinho Lampreia; Pedro Miguel Ventura Cataluna; Rosa Isabel Cruz Lemos; Sónia Cristina Matos; Sónia Jesus Valentim Rodrigues; Susana Isabel Alves M. Nogueira Mercês e Tito Manuel Costa Salgueiro.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, em conjugação com o artigo 176.º do Código do Procedimento Administrativo, da homologação referida cabe recurso hierárquico impróprio, a interpor para a Câmara Municipal, sem prejuízo da possibilidade de recurso contencioso administrativo.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em [www.cm-beja.pt](http://www.cm-beja.pt), e afixada no átrio de entrada do edifício dos Paços do Concelho.

10 de Novembro de 2010. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *José Domingos Negreiros Velez*.

303927175

## MUNICÍPIO DA CALHETA

### Aviso n.º 24526/2010

Aires António Fagundes Reis, Presidente do Município da Calheta de São Jorge, torna público para os devidos efeitos no âmbito dos poderes que me foram legalmente conferidos e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por meu despacho datado de 05 de Abril p. p., autorizei, ao abrigo do n.º 2, alínea *b*), do artigo 59.º e n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a Mobilidade Interna na categoria e entre serviços, do Coordenador Técnico da Secção de Atendimento ao Público, desta Câmara Municipal, José Artur da Silva, pelo período de 3 anos com efeitos a partir de 1 de Outubro p. p., de acordo com o n.º 8 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro de 2009, para exercer funções na Secretaria Regional da Ciência, Tecnologias e Equipamentos — Delegação na Ilha de S. Jorge, e por despacho do respectivo Secretário, datado de 12 de Julho p. p., após autorização prévia do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

Paços do Município da Calheta São Jorge, 30 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.

303866214

### Aviso n.º 24527/2010

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 26 do corrente mês, e nos termos do n.º 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de 52 dias, ao Assistente Operacional, da área de Motorista de Pesados, José Heduino Alves Nunes, a partir de 10 de Novembro até 31 de Dezembro p. f.

Paços do Município da Calheta São Jorge, 29 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.

303898518

## MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

### Aviso n.º 24528/2010

#### Mobilidade Interna Intercarreiras

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do signatário, exarado em 2 de Novembro 2010, foi determinada a mobilidade interna intercarreiras, nos termos do n.º 1, do artigo 59.º e da alínea *b*), n.º 3 e 4 do artigo 60.º do mesmo diploma legal e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com duração de dezoito meses do Fiscal Municipal Especialista, do mapa de pessoal deste Município, Jorge Manuel Almeida Estêvão, para a carreira/cate-

goria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2010, passando a auferir a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Paços do Município de Castro Daire, 15 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.  
303949086

## MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

### Aviso n.º 24529/2010

#### Procedimento Concursal Comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior — área de actividade — Engenharia Civil.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 14 de Junho de 2010 e Assembleia Municipal de 25 de Junho de 2010, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 26.º, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria/carreira de técnico superior, área de actividade de Engenharia Civil, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal do Município de Castro Marim.

2 — Habilitações Literárias Exigidas: Bacharelato em Engenharia Civil, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Não existe no órgão reserva de recrutamento constituída que permita satisfazer as características do posto de trabalho a ocupar e consultado o site da DGAEP verifica-se que não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Âmbito de recrutamento: Para cumprimento do estabelecido no n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

6 — No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Local de Trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Castro Marim.

8 — Remuneração: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

De acordo com o artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2010, os candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou indeterminado informam prévia e obrigatoriamente a entidade empregadora pública do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida.

9 — Identificação e caracterização do posto de trabalho a ocupar: Consiste em exercer com autonomia e responsabilidade funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes ao curso superior, nomeadamente Analisar pedidos de licenças e comunicações prévias de particulares, no que se refere a loteamentos, construção e habitabilidade e dar parecer técnico sobre os mesmos; Analisar e informar pedidos de viabilidade de operações urbanísticas; Apreciar e emitir parecer sobre projectos de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edificações e informar sobre a concessão das respectivas licenças de construção ou admissão de comunicações prévias e sobre licenças ou autorizações de utilização, nos termos da lei; Informar os pedidos de alvarás para estabelecimentos de comércio, restauração e indústria, apresentados por particulares, nos termos da lei; Proceder à fiscalização da execução das infra-estruturas urbanísticas dos